



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E
PRETO

Resolução CBH-Piabonha nº020/2014

Petrópolis/RJ, 15 de abril de 2014.

“Dispõe sobre a alteração no Programa 3, item 3.1 do Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabonha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, previsto na Resolução CBH-Piabonha nº 18, de 21 de agosto de 2012”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabonha e das Sub-Bacias Hidrográficas-dos Rios Paquequer e Preto, criado pelo Decreto Estadual nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, da Governadora do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando:

a Lei nº 3239 de 2 de agosto de 1999 e o Decreto 35.724 de 18 de junho de 2004 que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação.

a atribuição do Comitê Piabonha, prevista no Art. 11, inciso VI do seu Regimento Interno, de aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas.

a Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Piabonha realizada para definição de Ações prioritárias na Região Hidrográfica IV.

a análise e definição de valores para programas de ações, feitas pela Câmara Técnica Institucional do Comitê Piabonha.

o encaminhamento da 40ª Reunião Ordinária do Comitê Piabonha, de 15 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 2 da Resolução do Comitê Piabonha nº 18 de 21 de agosto de 2012, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“III - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o programa: Drenagem Urbana, Controle de Cheias e Prevenção a Queimadas e Incêndios Florestais, de acordo com o Programa Drenagem Urbana e Controle de Cheias do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul;”

Art. 2º Alterar o item 3.1 Sistemas de Previsão de Alerta e Cheias, contido no Programa nº 3, Drenagem Urbana e Controle de Cheias, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“3.1 Sistemas de Previsão, Alerta de Cheias, Prevenção a Queimadas e Incêndios Florestais.”



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E
PRETO

Resolução CBH-Piabanha nº020/2014

Petrópolis/RJ, 15 de abril de 2014.

Art. 3º Incluir o terceiro objetivo do item 3.1 Sistemas de Previsão, Alerta de Cheias, Prevenção a Queimadas e Incêndios Florestais, com a seguinte redação:

“3. Estimular programas de prevenção a queimadas e incêndios florestais.”

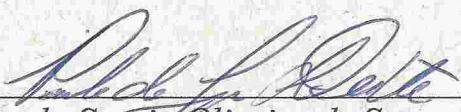
Art. 4º Incluir a quarta atividade do item 3.1 Sistemas de Previsão, Alerta de Cheias, Prevenção a Queimadas e Incêndios Florestais, com a seguinte redação:

“4. Incentivar com contrapartida financeira e realizar projetos e programas de prevenção a queimadas e incêndios florestais”

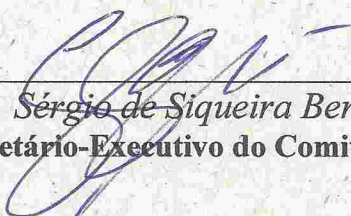
Art. 5º O Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto passa a vigorar com as alterações dos artigos acima, conforme o anexo I desta resolução.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

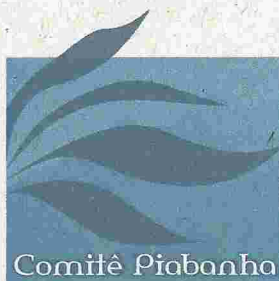
Petrópolis/RJ, 15 de abril de 2014.



Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite
Presidente do Comitê Piabanha



Sérgio de Siqueira Bertoche
Secretário-Executivo do Comitê Piabanha

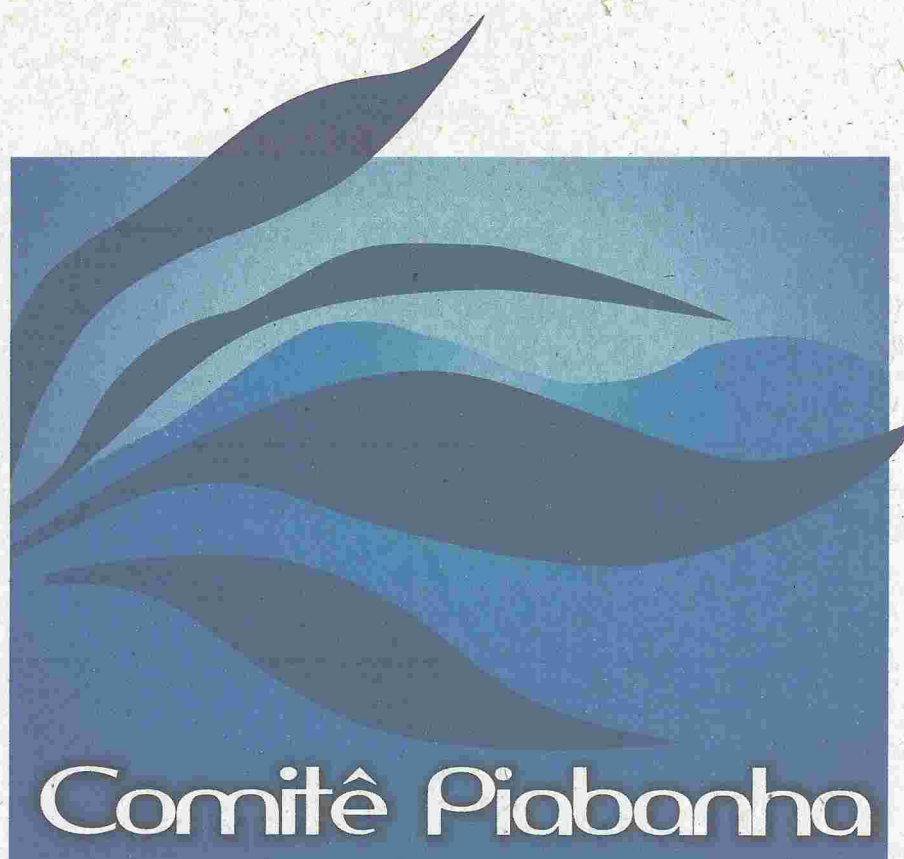


COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER
E PRETO

Resolução CBH-Piabanha nº020/2014

Petrópolis/RJ, 15 de abril de 2014

ANEXO I



Plano de Ações e Aplicação de Recursos
Financeiros do Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas
dos Rios Paquequer e Preto

PLANO DE AÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO COMITÊ PIABANHA

O Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê Piabanha tem como objetivo orientar estudos, planos, projetos e ações na Região Hidrográfica IV, que serão realizados com os recursos da cobrança pelo uso da água constantes na sub-conta do Comitê Piabanha no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), em cumprimento à atribuição do Comitê Piabanha, prevista no Art. 11, inciso VI do seu Regimento Interno, de aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas.

Em fevereiro de 2012 o colegiado esteve reunido na Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Piabanha, realizada em Teresópolis, para planejar as ações prioritárias para Região Hidrográfica IV, sendo gerado um Relatório que foi objeto de análise da Câmara Técnica Institucional do Comitê que fez a definição dos valores a serem aplicados em cada programa de ações.

O planejamento foi realizado para o período de outubro de 2012 a dezembro de 2014 e foram definidos 6 (seis) programas e especificados seus respectivos objetivos e atividades para concretização das ações, conforme se segue:

Programa 1 - COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, E EDUCAÇÃO

Objetivos:

1. Identificar e motivar instituições para compor o Comitê Piabanha;
2. Identificar usuários para serem cadastrados;
3. Levantar informação e opiniões para o Plano da Bacia e os Planos Municipais de Saneamento;
4. Aumentar a integração entre o Comitê Piabanha e Prefeituras, INEA, ANA, CEIVAP, AGEVAP, outros CBHs, Conselhos Municipais, Universidades, Conselhos de UCs, Organizações de Usuários, Agenda 21, Rio Rural;



5. Informar o público em geral, principalmente membros das instituições que compõem o Comitê, sobre como e porque participar mais efetivamente na preservação, recuperação e gestão dos Recursos Hídricos;
6. Atrair mais instituições para fazerem parte do Comitê e/ou Câmara Técnicas.

Atividades:

1. Criar uma Comissão de Mobilização;
2. Articular com as 10 Prefeituras da bacia hidrográfica para levantar atores em cada município;
3. Elaborar lista das informações a serem levantadas em cada município e preparar apresentação das informações já existentes em cada município;
4. Convidar os atores citados para reuniões do Comitê, a fim de apresentar as informações existentes sobre recursos hídricos na esfera municipal e somar contribuições locais;
5. Identificar ou promover a criação de um grupo em cada município para acompanhar o Plano da Bacia e o Plano de Saneamento com base nas informações e projetos existentes;
6. Compilar as informações sobre cada município, distribuindo um relatório provisório para os atores, com um prazo para correções e mais contribuições;
7. Elaborar relatórios para contribuir com Plano de Bacia;
8. Contribuir para cadastramento de mais usuários, enviando listas para INEA e ANA;
9. Promover a reativação do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas, através de uma reunião inicial com representantes de cada CBH do estado;
10. Implementar o Plano de Comunicação do Comitê;
11. Viabilizar projetos de divulgação do Comitê e suas atividades, direcionados para cada grupo alvo escolhido dentro da bacia;
12. Viabilizar projetos de Educação Ambiental, direcionados para cada grupo alvo escolhido dentro da bacia;
13. Criar uma videoteca com material para usar na TV local e em eventos;



14. Incrementar cursos de capacitação (presencial ou à distância) sobre a gestão dos Recursos Hídricos, elaboração de projetos, negociação com fontes de financiamento, entre outros.

Programa 2 - MONITORAMENTO, PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Objetivos:

1. Alimentar o Banco com dados relevantes, existentes e novos;
2. Utilizar estes dados no planejamento detalhado das ações e escolha de prioridades.

Atividades:

1. Promover um Evento Anual de Pesquisas Regionais Ligadas aos Recursos Hídricos;
2. Articular parcerias para adquirir dados novos sobre a bacia, inclusive identificando quais dados precisamos e não temos, induzindo projetos de pesquisas para nossas demandas;
3. Financiar bolsas universitárias para capacitar futuros pesquisadores e vincular eles à bacia, envolvendo eles em pesquisas locais;
4. Iniciar ou apoiar programas contínuos de pesquisa, incluindo monitoramento da água;
5. (Contratar levantamento de Dados de Qualidade da Água = 1 Ano);
6. Capacitar grupos para avaliar e usar os dados no acompanhamento e planejamento de ações, escolha de prioridades, etc.



Programa 3 - DRENAGEM URBANA, CONTROLE DE CHEIAS E PREVENÇÃO A QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

Objetivos:

1. Reunir informações de diferentes instituições sobre drenagem e controles de cheias na região hidrográfica IV;
2. Estimular programas de alerta e prevenção de acidentes ligados a eventos naturais críticos.
3. Estimular programas de prevenção a queimadas e incêndios florestais.

Atividades:

1. Identificar instituições que atuam nesta área;
2. Promover o Seminário Serrano de Drenagem Urbana;
3. Incentivar com contrapartida financeira, programas de controle de cheias, de previsão e alertas de cheias e deslizamentos;
4. Incentivar com contrapartida financeira e realizar projetos e programas de prevenção a queimadas e incêndios florestais.

Programa 4 - MAPEAMENTO E USO SUSTENTÁVEL DA BACIA

Objetivos:

1. Criar um SIG (Sistema de Informações Geográficas) contendo informações: Hidro-Metereológicas; Qualidade de Água; Socioambientais para servir de base para conhecimento e planejamento, acessível ao público;
2. Identificar as áreas de grande potencial de recarga hídrica;
3. Incentivar o uso sustentável da terra e a proteção de mananciais;

Atividades:

1. Criar uma Comissão de Sistematização de Informação padronizada, transparente e interativa;



2. Diagnosticar as necessidades da Bacia para definir o(s) objetivo(s) específico(s) para qual vamos utilizar os dados, assim permitindo planejar quais tipos de dados vamos querer;
3. Criar a estrutura do Banco de Dados para receber, armazenar e processar os dados relevantes à gestão dos Recursos Hídricos da bacia;
4. Viabilizar um SIG como a base de organização do Banco de Dados, integrado com outros SIGs locais que tem fragmentos mais detalhados da bacia;
5. Capacitar funcionários AGEVAP para lançar dados no Banco de Dados; e capacitar técnicos concursados de cada prefeitura para manipular o banco;
6. Articular parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa e outras entidades para adquirir dados existentes sobre a bacia;
7. Mapear áreas com maior sensibilidade para recarga hídrica na bacia;
8. Identificação e hierarquização de áreas prioritárias para restauração florestal;
9. Implementação de unidades demonstrativas (Reflorestamento);
10. Incentivo a programas de Pagamento de Serviços Ambientais e a Reflorestamento, com contrapartida financeira e/ou indicação das áreas prioritárias.

Programa 5 - REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS

Objetivos:

1. Concretizar melhorias na qualidade e na disponibilidade de água dentro da bacia, através de investimentos em projetos pilotos e sua replicação, e/ou através da articulação de parcerias com fontes de financiamento de obras;
2. Criar modelos de cenários para tomada de decisão.

Atividades:

1. Alvos Existentes: Projetar e Construir de Biossistemas Integrados nos 10 municípios da região;
2. Definir outros pontos de aplicação de recursos, com a elaboração de projetos para estes alvos;



3. Definir procedimentos para contratação, acompanhamento (antes, durante, e depois), pagamentos em parcelas, etc., para garantir qualidade e pontualidade na realização dos serviços e projetos contratados;
4. Monitoramento da qualidade das águas nos locais dos Biossistemas, para comprovar seu funcionamento, eficiência, e efeito nos corpos receptores;
5. Unidades Demonstrativas de Recuperação da Recarga do Lençol Freático;
6. Identificar fontes de financiamento para investimentos maiores (obras, etc.) e manter agenda de editais anuais de financiamento;
7. Revisar este Plano anualmente.

Programa 6 - ATIVIDADES DE GESTÃO

Objetivos:

1. Dimensionar o quadro de funcionários para os novos trabalhos do Comitê;
2. Garantir a participação da Sociedade Civil nos eventos do Comitê Piabanha;
3. Garantir a representação do Comitê em eventos externos relevantes para gestão.

Atividades:

1. Definir a demanda através da identificação das tarefas específicas, durações, prazos, etc. relacionados com cada Programa ou Projeto;
2. Ampliar o corpo técnico;
3. Incentivar planos de carreira para AGEVAP nos escritórios descentralizados;
4. Contratar assistente ou prestador de serviços;
5. Conceder ajuda de custo aos membros representantes da sociedade civil em reuniões e eventos do Comitê Piabanha;
6. Conceder diárias e reembolsar despesas aos membros do Comitê Piabanha que o representem em eventos externos.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS
PAQUEQUER E PRETO

Resolução CBH-Piabanha nº020/2014

Petrópolis/RJ, 15 de abril de 2014

ANEXO I - Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê Piabanha

PLANO DE AÇÕES		PLANO DE BACIA CENVAR	2012	2013	2014	Total por programas
1	Comunicação, mobilização, integração e educação	G	R\$ 45.500,00	R\$ 550.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 1.125.500,00
1.1	Comunicação	G.1				
1.2	Mobilização	G.3	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 130.000,00	
1.3	Educação	G.2	R\$ 15.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
1.4	Capacitação	G.4	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
2	Monitoramento, Pesquisa e levantamento de dados	E	R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 520.000,00
2.1	Monitoramento Hidrológico	E.1	R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	
2.2	Pesquisa					

2.3	Monitoramento de Qualidade e Quantidade da Água	E.3					
3	Drenagem Urbana, Controle de Cheias e Prevenção a Queimadas e Incêndios Florestais	C	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	
3.1	Sistemas de Prevenção, Alerta de Cheias, Prevenção a Queimadas e Incêndios Florestais	C.1	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
4	Mapeamento e Uso Sustentável da bacia	F.	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.400.000,00	
4.1	Mapeamento	F.1	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 100.000,00		
4.2	Identificação e mapeamento de áreas prioritárias para reflorestamento (UD)	F.2 F.5	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00		
5	Redução de cargas poluidoras	A.	R\$ 0,00	R\$ 790.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.800.000,00	
5.1	Coleta e tratamento de esgotos domésticos e Plano Municipal de Saneamento Básico	A.1	R\$ 0,00	R\$ 790.000,00	R\$ 1.010.000,00		
6	Atividades de Gestão		R\$ 107.710,00	R\$ 177.710,00	R\$ 177.710,00	R\$ 463.130,00	
6.1	Contrato de Gestão - AGEVAP Ampliação do corpo técnico		R\$ 72.710,00	R\$ 117.710,00	R\$ 117.710,00		
6.2	Atividades do Comitê		R\$ 35.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		
Total por Ano			R\$ 423.210,00	R\$ 2.517.710,00	R\$ 2.567.710,00		
TOTAL			R\$ 5.508.630,00				

